

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 0013, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 0013, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora, ELIZANGELA TORRES DINIZ, servidora pública desta casa cuja matrícula é: 2089353, CPF: 048.345.274-25, RG: 2089.353, vem respeitosamente através do presente CONCEDER, a EQUIPARAÇÃO SALARIAL, para inclusão segundo o art. 12 da Lei Municipal nº 528 de 22 de fevereiro de 2016, tendo em vista que a mesma, por ser presidente da Comissão de Licitação, requereu o benefício citado tendo em vista que na ausência de lei anteparos requereu a equiparação, tendo em vista a mesma estar amparadas por direito lícito e claro.

Art. 2º -

Art. 3º - Esta Portaria retroage e passa a vigorar a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Ferreira de Andrade

Presidente

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 75317552

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

PROCESSO Nº 020/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos/RN.

CONTRATADA: GDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 31.373.978/0001-22

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades eventuais e futuras desta Câmara Municipal de Angicos/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

ÓRGÃO: 01- Câmara Municipal

UNIDADE: 001- Câmara Municipal de Angicos

FUNÇÃO: 01- Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031- Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001- Manutenção da Câmara Municipal de Angicos

PROJ. ATIVIDADE: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1001- Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

em 18 de abril de 2022.

JOSÉ EDILSON MACIEL

Presidente da Câmara

Angicos\RN,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 74760206

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18040001/22

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Inscrições para os representantes desta Casa Legislativa participarem do 75º Congresso Municipalista de Administração Pública, que será realizado no período de 21 a 25 de Abril, na cidade de João Pessoa/PB.

FAVORECIDO.....: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI. - CNPJ: 27.059.350/0001-80

VALOR: R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

DATA: Arez/RN, 18 de Abril de 2022.

Giovana Barbosa do Nascimento

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 14783421

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2022-GP- CMA.

O VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do 75º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Abril de 2022, que será ministrado pelo INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador KLEIBER CHACON, portador do CPF(MF) sob o nº 039.347.584-01, identidade nº 001.341,714 - ITEP/RN, matrícula nº 005, Vereador deste Município, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 75º Congresso Municipalista de Administração Pública na cidade de João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência, em 18 de abril de 2022.

ARLINDO DIAS DE LIMA

Vice-Presidente

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 67341158

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do 75º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Abril de 2022, que será ministrado pelo IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA, portador do CPF(MF) sob o nº 099.938.704-98, identidade nº 002.824.885 - ITEP/RN, matrícula nº 0044, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 75º Congresso Municipalista de Administração Pública na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de Abril de 2022.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) Nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 77615866

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2022-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do 75º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Abril de 2022, que será ministrado pelo IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais),

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor JARDEL CHACON FERREIRA, portador do CPF(MF) sob o nº 047.120.494-30, identidade nº 002.282.328 - SSP/RN, matrícula nº 0037, Diretor Financeiro deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 75º Congresso Municipalista de Administração Pública na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Servidor deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de Abril de 2022.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 42134512

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**Portaria Nº 020/2022 Em, 03 de janeiro
de 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2022, composta dos seguintes servidores:

DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA - Presidente

MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS - Membro

EDILMA DE MEDEIROS DANTAS - Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

Repcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;

Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;

Redigir editais, convites, atas;

Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;

Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;

Encaminhar recursos;

Exercer atividades legais e afins.

Art. 4º - O Presidente em suas ausências será substituído pelos integrantes da Comissão, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

Câmara Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de abril de 2022.

José de Azevedo Dantas

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Código Identificador: 45361275

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 10146625

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

Portaria Nº 021/2022 Em, 18 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR para atuar como PREGOEIRA em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a servidora: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, as servidoras: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS E EDILMA DE MEDEIROS DANTAS.

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022. Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de abril de 2022.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a JOSÉ MARIA GOMES (Vereador) CPF: 034.258.284-44, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 19 de abril de 2022, para tratar de assuntos inerentes ao Município de Cerro Corá/RN, junto ao gabinete do Deputado Estadual Nélter Lula de Queiroz Santos, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e no Departamento de Estradas e Rodagens do RN, referente a solicitação da recuperação do trecho de Jurupaiti, localizado na RN-042, que é de extrema importância devido à quantidade de carros pesados pertencentes à companhia de energia eólica que trafegam diariamente pela estrada citada. Dessa forma, é válida a realização da recuperação do trecho referido para evitar a ocorrência de graves acidentes.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

publicação, revogadas as disposições em contrário.

assessoria técnica da FECAM sobre assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Cerro Corá/RN, em 18 de abril de 2022.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 30727071

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2022

Concede diária
ao Vereador
da Câmara
Municipal de
Cerro Corá/RN
que especifica
e dá outras
providências.

ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA
VICE PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 18245131

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 016/2022

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a RODOLFO GUEDES DOS SANTOS (Vereador/Presidente) CPF: 050.222.694-30, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 19 de abril de 2022, para tratar com a

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de licitação nº36/2022, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ABRANGENDO: CATALOGAÇÃO FOTOGRÁFICA INDIVIDUAL, FIXAÇÃO DE ETIQUETAS, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS, E EMISSÃO DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

LAUDOS TÉCNICOS PARA NORTEAR A CORRETA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO, IMPRESSÃO E ENTREGA DE RELATÓRIOS: POR TIPO, LIVRO INVENTÁRIO, IMPRESSÃO E ENTREGA DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE POR SECRETARIA/DEPARTAMENTO/LOCAL, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

RESPONSABILIDADE
POR
SECRETARIA/DEPARTAMENTO/LOCAL.

POR

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Assim, nos termos do Art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CERRO CORÁ, 18 de Abril de 2022

CERRO CORÁ/RN, 18 de abril de 2022

LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS

Presidente da Comissão de Licitação

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 86456501

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2022

RECONHEÇO, a Licitação dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SELECTHUS CONTABILIDADE LTDA, CPF/CNPJ Nº: 37.037.282/0001-01 referente à:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ABRANGENDO: CATALOGAÇÃO FOTOGRÁFICA INDIVIDUAL, FIXAÇÃO DE ETIQUETAS, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS, E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA NORTEAR A CORRETA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO, IMPRESSÃO E ENTREGA DE RELATÓRIOS: POR TIPO, LIVRO INVENTÁRIO, IMPRESSÃO E ENTREGA DOS TERMOS DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Processo Administrativo 036/2022

Licitação dispensável 016/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr. (a) RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ ABRANGENDO: CATALOGAÇÃO FOTOGRÁFICA INDIVIDUAL, FIXAÇÃO DE ETIQUETAS, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS, E EMISSÃO DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

LAUDOS TÉCNICOS PARA NORTEAR A CORRETA
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO, IMPRESSÃO E
ENTREGA DE RELATÓRIOS: POR TIPO, LIVRO INVENTÁRIO,
IMPRESSÃO E ENTREGA DOS TERMOS DE
RESPONSABILIDADE
POR
SECRETARIA/DEPARTAMENTO/LOCAL.

Cerro Corá/RN
que especifica
e dá outras
providências.

Contratado.....: SELECTHUS CONTABILIDADE LTDA

CPF/CNPJ:37.037.282/0001-01

Valor: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93
e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela
Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr. (a)
RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara
Municipal de Cerro Corá/RN.

CERRO CORÁ/RN, 18 de abril de 2022

LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 67228483

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2022

Concede diária
ao Servidor da
Câmara
Municipal de

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições
legais em conformidade com o Regimento Interno da
casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a CLAUDIO JOSE NETO (Motorista) CPF:
023.022.454-7, 1 (uma) diária sem pernoite, no dia 19 de
abril de 2022, para conduzir o vereador JOSÉ MARIA
GOMES até a sede do Departamento de Estradas e
Rodagens do RN e na Assembleia Legislativa do Estado do
Rio Grande do Norte.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00
(cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma)
diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003
e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 18 de abril de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 14410274

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL para a Inscrições do Presidente desta Edilidade para participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 26 A 29 DE abril em Brasília/DF, no valor global de R\$ 550,00 (quinientos e cinquenta reais), ancorado no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 13 de abril de 2022.

Esdras Fernandes Farias
Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 51072112

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
TERMO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA: **40/2022**

ASSUNTO: **PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO.**

OBJETO: Inscrições do Presidente desta

Edilidade para participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 26 A 29 DE abril em Brasília/DF.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº 000025/2022				
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022				
Credor: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL				
CPF/CNPJ: 83.594.978/0001-56				
Valor Final: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)				

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000173	INSCRIÇÃO XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	UNO	02

Art. 1º. EXONERAR a pedido, Sr. Dioclecio Severiano de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 241.787.644-20, onde o(a) mesmo(a) exercia o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA-RN, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

Jaçanã/RN, 12 de abril de 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 31788663

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA PORTARIA

Portaria 004/2022 - Exonerar servidor ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

Portaria nº 004/2022 - CMJ/GP.

Exonerar servidor ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições

Publicado por: Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 50657337

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

PORTARIA

Portaria 005/2022 - Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN

Portaria nº 005/2022 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Maria Diva Catombe Dantas, inscrito no CPF sob nº 324.044.094-68, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA-RN, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 78428225

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 023/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear para o Cargo de Assessor de Comunicação, o Sr. TALLYSON EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 003.491.460, e CPF sob a inscrição de nº 705.376.244-06, em conformidade com a Lei nº 602/2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 18 de abril de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 62882407

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 024/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 48787316

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Vereador, JOZENILDO MORAIS, Mat. 000021, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, com o objetivo de pleitear benefícios junto a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente dos Recurso Hídricos - SEMARH, e também na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e outros assuntos de atuação parlamentar, que acontecerá no dia 20 de abril de 2022.

Concede diária para a Servidora, Assessora Contábil, Genoclézia Mazia Mafra da Rocha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002, de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, Assessora Contábil da Câmara, a quantia de 2 (duas) ½ (meias) diárias com o objetivo de deslocar-se a cidade de Currais Novos/RN, entre os dias 19 e 20 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar do Curso e-Social para órgãos públicos, ministrado pelo Centro Especializado em Planejamento, Administração Municipal e Empresarial - Ceplame, conforme consta no processo de diária nº 015/2022, disposto na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 38776034

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere o Regimento Interno da casa legislava;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) Williane Ynoan Rodrigues da Silva inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 135.826.104-03 do cargo público em secretaria legislativa da Câmara Municipal de João Dias-RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Câmara Municipal de João Dias/RN, em 11 de abril de 2022.

Laete Jácome de Oliveira

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA
Código Identificador: 85182180

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere o Regimento Interno da casa legislava;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) Felipe Gomes Verissimo inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 706.270.654.06 para o cargo público de Secretario Legislativo da Câmara Municipal de João Dias-RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Câmara Municipal de João Dias/RN, em 11 de abril de 2022.

Laete Jácome de Oliveira

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48276206

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 012/2022

Assunto: Aquisição de 07 (sete) inscrições para participas da XXI Marcha Da União Dos Vereadores Do Brasil - UVB.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jucurutu, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Aquisição de 07 (sete) inscrições para participas da XXI Marcha Da União Dos Vereadores Do Brasil - UVB, junto a empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ: 83.594.978/0001-56), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN, com a importância global estimada de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).
3. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
4. Em respeito ao disposto no art. 74, III, "F" da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determino à Tesouraria da Câmara Municipal que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jucurutu/ RN, 13 de abril de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 04662108

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) inscrições para participas da XXI Marcha Da União Dos Vereadores Do Brasil - UVB.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando ele de acordo com a Lei, considerando que foram observados

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para a contratação da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, referente aos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN.

LEGAL: artigos 74, III, "F", da Lei Nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 13 de abril de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, parágrafo único, da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Wygna Samara Pinheiro Lopes, presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da CMJ

Jucurutu, 13 de abril de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 85528371

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN Nº 012/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jucurutu/RN;
CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ: 83.594.978/0001-56); OBJETO: Aquisição de 07 (sete) inscrições para participas da XXI Marcha Da União Dos Vereadores Do Brasil - UVB.; Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 - Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 15000 - recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais); FUNDAMENTAÇÃO

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 64713224

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Apostilamento ao Processo nº 005/2022 - Inexigibilidade nº 001/2022 - Contratação de serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN, inclusive o acesso para publicações de atos normativos e institucionais no Diário das Câmaras Municipais da FECAM/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando ele de acordo com a Lei, considerando que foram observados

RECONHEÇO a necessidade de apostilamento em conformidade com o art. 65, § 8º e art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do contrato referente ao processo em epígrafe celebrado com a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, referente aos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, parágrafo único, da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Wygna Samara Pinheiro Lopes, presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Jucurutu, 18 de abril de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 06341836

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa no 011/2022 - Lei nº 14.133/2021.
Dispensa de valor para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA DOUTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta até o dia 25/04/2022 às 23h59 no e-mail: camaradejucurutu@hotmail.com. Edital no site <https://cmjucurutu.rn.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/PROCESSO-ADMINISTRATIVO-013-2022-DISPENSA-011-2022-Material-de-informatica-EDITAL.pdf>. Informações na sede da Câmara Municipal de Jucurutu, Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, telefone para contato (84) 9 9955-0362.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL.

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 65872004

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa no 012/2022 - Lei nº 14.133/2021. Dispensa de valor para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta até o dia 25/04/2022 às 23h59 no e-mail: camaradejucurutu@hotmail.com. Edital no site <https://cmjucurutu.rn.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/PROCESSO-ADMINISTRATIVO-014-2022-DISPENSA-012-2022-Seguro-do-Carro-2022-EDITAL.pdf>. Informações na sede da Câmara Municipal de Jucurutu, Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, telefone para contato (84) 9 9955-0362.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Presidente da CPL

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 22888558

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
13/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Valor: R\$ 610,89 (seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, PARA USO INTERNO E EM EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, PARA USO INTERNO E EM EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

LAGOA NOVA, 18 de Abril de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: BANDEIRA HUM CONFECCOES EIRELI

CNPJ: 02.963.780/0001-09

Valor: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

Vencedor: CONFECCAO DE BANDEIRA STORE LTDA

CNPJ: 30.987.195/0001-76

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 82143041

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
13/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, PARA USO INTERNO E EM EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Vencedor: BANDEIRA HUM CONFECCOES EIRELI

CNPJ: 02.963.780/0001-09

Valor: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)

Vencedor: CONFECCAO DE BANDEIRA STORE LTDA

CNPJ: 30.987.195/0001-76

Valor: R\$ 610,89 (seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA

Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 73367725

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 016/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 021/2022 da Dispensa de Licitação nº 016/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha GPL 13 KG para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 18 de abril de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 87203578

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 016/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha GPL 13 KG para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATUES DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.686-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 18 de abril de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 28477778

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha GPL 13 KG para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: MYCK MICHEL SANTOS - ME - CNPJ Nº 22.252.862/0001-16 - Rua Saboia Filho, 58 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 18 de abril de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 24457228

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

CONTRATO Nº 021/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: MYCK MICHEL SANTOS - ME - CNPJ Nº 22.252.862/0001-16 - Rua Saboia Filho, 58 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha GPL 13 KG para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 17 abril a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Mick Mitchel dos Santos - CPF: 017.989.564-89 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 61674167

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
DISPENSA

DISPENSA 018/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara

Municipal de Pedra Grande-RN

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária devido a necessidade do controle interno deste órgão manter atualizado diante das obrigações junto ao TCE-RN e por contar apenas com o controlador, a demanda necessita de apoio para que seja efetivamente cumprida.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que **METODO ASSESSORIA E CONSULTORIA-CNPJ: 41.542.125/0001-20**, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 18 de abril 2022.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 76488747

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PEDRA PRETA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

PEDRA PRETA - RN, 18 de Abril de 2022

WEDYLLA EVELYN FONSECA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 70135667

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PEDRA PRETA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição (ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN na XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 26 a 29 de abril de 2022 (26-29/04/2022), em Brasília/DF

FAVORECIDO.....: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

VALOR.....: R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Luiz Antonio de Souza Dantas, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PEDRA PRETA - RN, 18 de Abril de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

PORTARIA CM 006/2022 RAFAEL FERNANDES/RN, 13
DE ABRIL DE 2022

PEDRA PRETA - RN, 18 de Abril de 2022

WEDYLLA EVELYN FONSECA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XV do Artigo 31 da Resolução nº 002/2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. VANESSA LOURENÇO FERNANDES LIMA, brasileira, solteira, portador do CPF:124.000.354-40, ocupante do cargo de REDATORA DE ATAS desta Casa Legislativa, nomeado pela Portaria CM 004/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

FRANCISCO LUÃ COSTA

Presidente

Publicado por: FRANCISCO LUÃ COSTA
Código Identificador: 34413760

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA CM 007/2022. RAFAEL FERNANDES/RN, 13
DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais:

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

PORTARIA

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

trata a Resolução acima citada.

RESOLVE:

Cumpre-se

Art. 1º - Nomear a Sra. VALÉRIA LOURENÇO FERNANDES LIMA, portadora de RG: 004.129.891 ITEP-RN e CPF: 129.007.034-25, para exercer o cargo de REDATORA DE ATAS, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

FRANCISCO LUÃ COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes - RN.

Publicado por: FRANCISCO LUÃ COSTA
Código Identificador: 03522545

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

Portaria nº 004-D/2022 - CMSS

Santana do Seridó, 18 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACÊDO OLIVEIRA, Contadora, a realizar viagem a cidade de Currais Novos/RN, nos dias 19 e 20 de abril de 2022 para participar do Curso E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, na UFRN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de duas diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) na forma de que

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 88516165

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO SERIDÓ RN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001-2022 - CMSS, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, que se realizará no dia 03/05/2022 às 08:30 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal ou através do e-mail: cmsserido@hotmail.com . A Comissão.

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 48237237

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO SERIDÓ RN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022 - CMSS, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO SERIDÓ-RN, que se realizará no dia 03/05/2022 às 09:40 h na sede da referida Casa Legislativa. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal ou através do e-mail: cmsserido@hotmail.com . A Comissão.

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 26038878

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022, 2º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

Aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2022, mas precisamente às 10:30 (dez horas e trinta minutos), no prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador José Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN. Encontravam-se presentes os Vereadores Luiz Nogueira de Lima Júnior - Presidente, Francicarlos da Silva Santos - 1º Secretário, e Joaquim Pedro Neto da Costa - 2º Secretário. Encontrava-se ausente o Vereador Leandro da Silva Lima - Vice Presidente. O Presidente declarou aberto os trabalhos informando aos vereadores presentes que esta reunião foi convocada através do Ato de convocação publicado no Diário Oficial da FECAM/RN na edição do dia 08 de abril de 2022 e no mural de aviso do Poder Legislativo. Em seguida comunicou que para apreciação na presente

reunião consta um Requerimento assinado pela Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, Vereadora desta Casa Legislativa no qual solicita a anulação dos atos que instituíram a eleição do 2º Biênio 2023/2024 da Mesa Diretora por total ofensa ao princípio da publicidade e razoabilidade, convocando um novo ato com todas as formalidades regimentais exigidas. O Primeiro Secretário fez a leitura do Requerimento em pauta e em seguida a matéria foi posta em discussão e votação, o Vereador Francicarlos citou as bases legais que embasam o Requerimento da Vereadora, o Vereador Joaquim relatou os vícios destacados pela Vereadora em seu Requerimento. Em votação o Requerimento obteve três votos favoráveis, sendo o mesmo aprovado. Com isso o Primeiro Secretário fez a leitura do Parecer da Mesa Diretora emitido em 14 de abril. Analisados os argumentos formalmente apresentados, resolveu anular o ato da eleição do 2º Biênio 2023/2024, convocando nova eleição para constituição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN para o Biênio 2023/2024, com amparo e fundamentos citados no parecer da Mesa Diretora e no Art. 46. § 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa. Será parte anexo a esta Ata o Ato de Convocação publicado no Diário Oficial, o Requerimento da Vereadora Marizethe e o Parecer da Mesa Diretora 2021/2022. O Presidente registrou a presença dos Vereadores Jonas Gonçalves e Marizethe Barbosa e informou a todos que a matéria deliberada na presente reunião será publicada do Diário Oficial da FECAM/RN e encaminhada ao jurídico desta Casa. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião extraordinária. Eu, Alexsandra Costa Carvalho, Assessora da Presidência, lavrei a presente Ata que será assinada pelos Vereadores Membros da Mesa Diretora e demais presentes à reunião.

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 51362735

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 955/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 955/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. José Nilton Lucena dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. JOSÉ NILTON LUCENA DOS SANTOS pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

ALEX-SANDRO ALVES

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 70884520

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 955/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 955/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Alex-Sandro Alves.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 955/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. José Nilton Lucena dos Santos.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 955/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 38573734

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Dilma Dantas de Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGIRN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 26 de agosto de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Dilma Dantas de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à cultura de nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de abril de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 56345174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 956/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 956/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Dilma Dantas de Medeiros, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 956/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016. São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 14620382

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 958/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 958/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Maturineta Morais da Nóbrega Mariz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGIRN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 26 de agosto de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Maturineta Morais da Nóbrega Mariz, pelos relevantes serviços prestados à cultura de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 67185465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 958/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 958/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 958/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Maturineta Morais da Nobrega Mariz, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos

pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 958/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016. São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 55308134

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Williany Marilac da Nóbrega Fernandes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Williany Marilac da Nóbrega Fernandes, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45518158

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 959/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 959/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Junior.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Williany Marilac da Nóbrega Fernandes.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 959/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 25026040

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Thalita Medeiros Barros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Thalita Medeiros Barros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Presidente

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 66453177

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 960/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 960/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Junior.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960/2022

Concede Título de Cidadã Honraria de São João do Sabugi-RN a Srta. Thalita Medeiros Barros.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 960/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 23737321

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 961/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 961/2022

Concede Título de Cidadão Honrário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Erivaldo Medeiros do Nascimento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honrário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Erivaldo Medeiros do Nascimento, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45106227

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

**Promulgação do Decreto Legislativo nº
961/2022**

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 961/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araujo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 961/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Erivaldo Medeiros do Nascimento.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 961/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 25521377

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN a Sra. Rita Anunciada Dantas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN a Sra. Rita Anunciada Dantas, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 63702215

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

**Promulgação do Decreto Legislativo nº
962/2022**

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 962/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araujo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Rita Anunciada Dantas.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 962/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 60253816

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 963/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 963/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Lavínia de Medeiros Araújo .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Lavínia de Medeiros Araújo, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 63878044

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 963/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 963/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araujo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 963/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Srta. Lavínia de Medeiros Araújo.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 963/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 50735343

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 964/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 964/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João José de Medeiros a Sra. Maria do Socorro Morais Pereira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGIRN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 011/2017, de 12 de dezembro de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João José de Medeiros a Sra. Maria do Socorro Morais Pereira, pelos relevantes serviços prestados junto a Organizações da Sociedade Civil no Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 28307826

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 964/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 964/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 964/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João José de Medeiros a Sra. Maria do Socorro Moraes Pereira, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 964/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 80451207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 965/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 965/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emílio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Maria do Desterro

Fernandes da Costa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGIRN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 26 de agosto de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João Emílio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Maria do Desterro Fernandes da Costa, pelos relevantes serviços prestados à cultura de nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 03878370

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 965/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 965/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 965/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Maria do Desterro Fernandes da Costa, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 965/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 54303138

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 966/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 966/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Maria da Conceição Santana de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em

vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Maria da Conceição Santana de Oliveira, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 62086723

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 966/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Decreto Legislativo nº 966/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 966/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Maria da Conceição Santana de Oliveira.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 966/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 17022144

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Rita Maria da Conceição.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Rita Maria da Conceição, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 62023804

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 967/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 967/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Junior.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Rita Maria da Conceição.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 967/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 60825520

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Raquel Lilian de Medeiros Soares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Raquel Lilian de Medeiros Soares, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 13 de abril de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 08256738

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 968/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 968/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Sabugi-RN a Sra. Raquel Lilian de Medeiros Soares.

São João do Sabugi-RN ao Sr. Marcos Vinicius Medeiros Galvão, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 968/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 22872643

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Marcos Vinicius Medeiros Galvão.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 13 de abril de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 54823768

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 969/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 969/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Marcos Vinicius Medeiros Galvão.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 969/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 82862654

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Paxxele de Moraes Assis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Paxxele de Moraes Assis, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 82771165

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 970/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 970/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Paxxele de Moraes Assis.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 970/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 84330130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Maria Socorro Azevêdo de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Maria Socorro Azevêdo de Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 13 de abril de 2022.

MARIA APARECIDA MORAIS DE ARAÚJO

VEREADORA-AUTORA

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 62122287

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 971/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 971/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Maria Socorro Azevêdo de Medeiros.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 971/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 33150076

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 55720562

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

**Promulgação do Decreto Legislativo nº
972/2022**

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 972/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 972/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 84221383

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Bernardo César Carlos Belarmino de Amorim.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Bernardo César Carlos Belarmino de Amorim, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 81063722

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

**Promulgação do Decreto Legislativo nº
973/2022**

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 973/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Bernardo César Carlos Belarmino de Amorim.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 973/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 64873650

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974/2022

Dispõe sobre concessão da Comenda “Ana Paulina de Medeiros” a Sra. Lydice Araújo de Medeiros Brito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º, da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Ana Paulina de Medeiros” a Ilma. Sra. Lydice Araújo de Medeiros Brito, pelos relevantes serviços à nossa comunidade.

Parágrafo Único - A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 88823125

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 974/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 974/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974/2022

Dispõe sobre concessão da Comenda “Ana Paulina de Medeiros” a Sra. Lydice Araújo de Medeiros Brito, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 974/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 82251220

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto à Sra. Esmerina Alves de Araújo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGIRN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto à Ilma. Sra. Esmerina Alves de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 42653346

PROMULGAÇÃO

**Promulgação do Decreto Legislativo nº
975/2022**

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 975/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto à Sra. Esmerina Alves de Araújo, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 975/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 41568258

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

TERMO

PROCESSO N° 017/2022 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 017/2022. Dispensa de Licitação nº 012/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de extintores destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 24 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa PARE-INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação para aquisição de extintores destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi, no valor de R\$ 1.740,00 (Mil setecentos e quarenta reais), junto à empresa PARE-INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.505.947/0001-78, com sede na R PEDRO FIRMINO, nº 989, SALGADINHO, PATOS /PB, CEP 58.700-070.

São João do Sabugi/RN, 18 de abril de 2022

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 53670218

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 017/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 017/2022 - Dispensa de Licitação nº 012/2022.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa PARE-INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.505.947/0001-78, com sede na R PEDRO FIRMINO, nº 989, SALGADINHO, PATOS /PB, CEP 58.700-070.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SAI através de formulário próprio.

Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Cumpre-se.

São João do Sabugi-RN, 18 de abril de 2022.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 83026344

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 957/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 957/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Onaide Maria de Araújo, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
EXTRATO

PROCESSO N° 017/2022 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 017/2022 - Dispensa de Licitação nº 012/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de extintores destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: PARE-INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.505.947/0001-78, com sede na R PEDRO FIRMINO, nº 989, SALGADINHO, PATOS /PB, CEP 58.700-070, perfazendo o valor total de 1.740,00 (Mil setecentos e quarenta reais).

São João do Sabugi-RN, 18 de abril de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGIRN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 26 de agosto de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Onaide Maria de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à cultura de nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de abril de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

VEREADOR-AUTOR

Código Identificador: 10438668

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 26186102

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

**Promulgação do Decreto Legislativo nº
957/2022**

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 957/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 957/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Onaide Maria de Araújo, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 957/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 08 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
18040001/2022**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada, em análise de documentos visando serviço de assessoria administrativa com gestão de planejamento e análise de documentação e apoio ao setor de controle interno do poder legislativo municipal da Câmara Municipal de São José do Campestre-RN..

Contratado.....: L DO NASCIMENTO
ASESSORIA, CNPJ: 38.172.783/0001-63

Valor.....: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr.(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 18 de abril de 2022

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 34027504

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N° 029/2022 DE 18 DE ABRIL
DE 2022.**

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de São José do Seridó/RN, 18 de abril de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 81684563

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com o inciso XXXI, do artigo 21, do
Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2022
Ref. Processo Lic. N° 013/2022

R E S O L V E:

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA
PROMOTORA DA XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS DE 26 A
29 DE ABRIL DE 2022.

Conceder a antecipação gozo de férias,
referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de
janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, ao
funcionário desta Câmara Municipal de São José do
Seridó/RN, Sr. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS
SANTOS - ocupante do cargo CONTROLADOR, no período
compreendido de 16 de abril de 2022 a 15 de maio de

1. De acordo.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DA XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 junto a empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ: 83.594.978/0001-56), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa, visando a participação/capacitação dos vereadores, o Sr. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, a Sr CLAYTON MARIANO DE SÁ, Sr. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA e o Sr JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA.

3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Administrativa que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 18 de abril de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 77806874

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - (CNPJ: 83.594.978/0001-56); OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DA XXI MARCHA DOS VEREADORES DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022, visando a participação/capacitação dos vereadores, Sr. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, Sr CLAYTON MARIANO DE SÁ, Sr JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA e Sr JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA; que se realizará na Cidade de Brasília/ DF, no período de 26 à 29 de abril de 2022. Dotação 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das

atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 15000000; VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e art. 13, VI.

São José do Seridó/RN, 18 de abril de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 77806874

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense a Ilustríssima Senhora ELZA DE ARAÚJO DANTAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 18 de abril de 2022.

VER. _____

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

A CÂMARA DECRETA:

1. Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense ao Ilustríssimo Senhor EMMANUEL MATHEUS DE ARAÚJO DANTAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 18 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022 DE
18 DE ABRIL DE 2022.**

VER. _____

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

PRESIDENTE

SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-
AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURIDÍCA: META SOLUCOES E
CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 36.053.311/0001-66 -
RICARDO CARDOSO DO NASCIMENTO - CPF:
056.625.504-92.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 18 de Abril de 2022.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 20122303

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 016/2022**

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO
GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURIDÍCA: META SOLUCOES E CONSTRUCOES
LTDA- CNPJ: 36.053.311/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para
execução dos serviços de dedetização e sanitização,
visando o controle de pragas nas áreas internas e
externas, limpeza e higienização dos reservatórios de
água, assim como também a propagação da Covid-19 no
âmbito do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 25.567,00 (Vinte e cinco mil
quinhentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 66872632

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO
GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: META SOLUCOES E CONSTRUCOES LTDA -
CNPJ: 36.053.311/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para
execução dos serviços de dedetização e sanitização,
visando o controle de pragas nas áreas internas e
externas, limpeza e higienização dos reservatórios de
água, assim como também a propagação da Covid-19 no
âmbito do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 25.567,00 (Vinte e cinco mil
quinhentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: META SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 36.053.311/0001-66- RICARDO CARDOSO DO NASCIMENTO - CPF: 056.625.504-92.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 18 de Abril de 2022.

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLÓGICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI - CNPJ: 31.974.334/0001-90 - PEDRO PAULO DO N. LOURENÇO - CPF: 23.523.733-79.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 18 de Abril de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 75184260

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLÓGICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI - CNPJ: 31.974.334/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AFIM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DOS BENS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 46412278

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLÓGICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI - CNPJ: 31.974.334/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AFIM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DOS BENS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLÓGICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI - CNPJ: 31.974.334/0001-90 - PEDRO PAULO DO N. LOURENÇO - CPF: 23.523.733-79.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 18 de Abril de 2022.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 51387551

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 62603618

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA 08/2022

Portaria nº 08/2022 São Paulo do Potengi/RN,
11 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA 09/2022

Portaria nº 09/2022
11 de abril de 2022.

São Paulo do Potengi/RN,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor CARLOS SERGIO DE LIMA, ocupante do cargo de VEREADOR, 3 ½ (três diárias e meia) diária ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA/RN, para o período de 26 a 29 de abril de 2022, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JEFFERSON LUIZ INACIO DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR, 3 ½ (três diárias e meia) diária ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA/RN, para o período de 26 a 29 de abril de 2022, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

à BRASÍLIA/RN, para o período de 26 a 29 de abril de 2022, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 27601166

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA 10/2022

Portaria nº 010/2022
11 de abril de 2022.

São Paulo do Potengi/RN,

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 46048248

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA 11/2022

Portaria nº 011/2022
11 de abril de 2022.

São Paulo do Potengi/RN,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Conceder ao senhor RODRIGO LUIZ DANTAS CAMPOS, ocupante do cargo de VEREADOR, 3 ½ (três diárias e meia) diária ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Art. 1º - Conceder ao senhor TELMA MARIA DE FERREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de VEREADOR, 3 ½ (três diárias e meia) diária ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA/RN, para o período de 26 a 29 de abril de 2022, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 54108765

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA 12/2022

Portaria nº 012/2022
11 de abril de 2022.

São Paulo do Potengi/RN,

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 12227055

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDÁLARIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de VEREADOR, 3 ½ (três diárias e meia) diária ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA/RN, para o período de 26 a 29 de abril de 2022, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA 13/2022

Portaria nº 013/2022
11 de abril de 2022.

São Paulo do Potengi/RN,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Conceder ao senhor JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de VEREADOR, 3 ½ (três diárias e meia) diária ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA/RN, para o período de 26 a 29 de abril de 2022, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 70056831

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA 14/2022

Portaria nº 014/2022
11 de abril de 2022.

São Paulo do Potengi/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR, 3 ½ (três diárias e meia) diária ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA/RN, para o período de 26 a 29 de abril de 2022, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 26441084

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA 15/2022

Portaria nº 015/2022
11 de abril de 2022.

São Paulo do Potengi/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Portaria nº 016/2022
11 de abril de 2022.

São Paulo do Potengi/RN,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ELIAS ALVES FARIAS JUNIOR, ocupante do cargo de VEREADOR, 3 ½ (três diárias e meia) diária ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA/RN, para o período de 26 a 29 de abril de 2022, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GETULIO BARBOSA ANTUNES, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, 3 ½ (três diárias e meia) diária ao preço unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA/RN, para o período de 26 a 29 de abril de 2022, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 85374268

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

PORTARIA 16/2022

MARIA DULCE ANTUNES

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 57827026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

PORTARIA 17/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Portaria nº 017/2022
11 de abril de 2022.

São Paulo do Potengi/RN,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor FRANCISCO GASPAR PINHEIRO BRILHANTE, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, 2 (duas diárias) diária ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA/RN, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA XXI MARCHA MUNICIPALISTA - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 27 A 28 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 84773068

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08/2022 de 18 de abril de 2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08/2022 de 18 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO, Presidente desta Casa Legislativa, portador de CPF nº 099.543.934-63, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, junto a Federação das Câmaras Municipais- FECAM.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art.

3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 18 de abril de 2022.

Noêmia Morgana Aleixo Tesoureira

Tesoureira

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 67542188

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

PORTARIA 023/2022 - NOMEAÇÃO

PORTARIA 023/2022 - Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a nomeação do Servidor para exercer Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MARCONES DOS SANTOS OLIVEIRA, cuja identidade nº 002.740.106 SSP/RN e portador do CPF nº 106.721.034-27 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/04/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 18 de Abril de 2022.

RODRIGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 024/2022 - NOMEAÇÃO

PORTARIA 024/2022 - Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a nomeação da Servidora para exercer Cargo em Comissão de PREGOEIRA da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ALETICYA ARAUJO SILVA DE ABREU, cuja identidade nº 034.129.189 SSP/RN e portadora do CPF nº 995.721.093-91 para exercer o Cargo em Comissão de Pregoeira da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/04/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 18 de Abril de 2022.

RODRIGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 23107886

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

PROCESSO: 15/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de (01) um Ar condicionado 18.000 Btu's, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas,
e

CONSIDERANDO o
disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o
procedimento licitatório para realização desta
despesa, haja vista estarem presentes todos os
requisitos legais que permitem a presente
decisão;

2 - A presente despesa

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido
pela Comissão Permanente de Licitação, acerca
do enquadramento da despesa acima
especificada e determino que a despesa
inserida no presente processo seja realizada,
tudo dentro do que determina a legislação
pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000015/2022
Dispensa de Licitação nº 14/2022
Credor: DENILSON FONSECA COSTA
CPF/CNPJ: 18.299.433/0001-55
Valor Final: R\$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 Ar condicionado SPLIT HI WALL, de refrigeração fria e quente, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h., 220volts, função de desumidificar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem com o selo de aprovação da classe energética do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UND	1

Sítio Novo/RN, 08 de abril de 2022.

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 40474434

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a DENILSON FONSECA COSTA para a Aquisição de (01) um Ar condicionado 18.000 Btu's, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN., no valor global de R\$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 11 de abril de 2022.

Inacio Damião da Silva
Presidente

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 84728353

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 0012022

RESOLUÇÃO N° 001/2022

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 43204666

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

01/02/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 28.910.694/0001-13, com sede a rua vale do Jaguaribe, nº. 150 Nossa Senhora da Apresentação Natal/RN, CEP Nº59.115-270

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 16.742,33 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

TIBAU DO SUL/RN, 18 DE ABRIL DE 2022

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 50172578

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,

CONTRATADO (A) EMPRESA F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº.28.910.694/0001-13, com sede a rua vale do Jaguaribe, nº. 150 Nossa Senhora da Apresentação Natal/RN, CEP Nº59.115-270

VALOR GLOBAL: R\$: 16.742,33 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, CUJA O OBLETO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, NO VALOR GLOBAL ESTIMA R\$ 16.742,33 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

PUBLIQUE-SE,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tibau do Sul/RN, 18 de abril de 2022.

AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS
ACATO DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA DESTA
ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM
FAVOR DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, CUJA O
OBJETO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO,
COPOS E GÁS COZINHA (GLP DE 13K) DE FORMA FUTURA
E PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO
COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº
8.666/93.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 84363356

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022

OBJETO: Aquisição De Água Mineral em garrafão, copos e
Gás cozinha (GLP de 13K) De Forma Futura E Parcelada
Para Atender As Necessidade Da Câmara Municipal De
Tibau Do Sul/RN

CONTRATADO (A) EMPRESA: ILSÊA A. CAVALCANTI CNPJ:
28.623.598/0001-94 COM ENDEREÇO (A). COM SEDE NA
RUA MONTE REI PLANALTO NATAL/RN CEP;59.073-150

VALOR GLOBAL: R\$ 8.252,40 (oito mil duzentos e
cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE,

Tibau do Sul/RN, 18 de abril de 2022.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 13756372

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

EXTRATO

EXTRATO DE DESPENSA Nº.010/2022

PROCESSO DE DESPENSA Nº11/2022

EXTRATO DE DESPENSA Nº.010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: ILSÉA A. CAVALCANTI
CNPJ:28.623.598/0001-94 COM ENDEREÇO (A). COM SEDE NA RUA MONTE REI PLANALTO NATAL/RN CEP:59.073-150

OBJETO: Aquisição De Água Mineral em garrafão, copos e Gás cozinha (GLP de 13K) De Forma Futura E Parcelada Para Atender As Necessidade Da Câmara Municipal De Tibau Do Sul/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL DE R\$ 8.252,40 (oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS.

TIBAU DO SUL/RN, 18 DE ABRIL DE 2022.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RATIFICAÇÃO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº012/2022

PROCESSO DE DESPESA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATADO (A) EMPRESA: K.L-COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:27.991.341/0001-22 RUA ADRIANOPOLIS - 54 - POTENGI NATAL/RN - CEP. 59.124-430.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA FUTURA E PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,97 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR E RATIFICAR A DESPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA ACIMA INDICADA, CUJA O OBJETO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA FUTURA E PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

PUBLIQUE-SE,

Tibau do Sul/RN, 18 de Abril de 2022.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 18830130

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
- CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA
ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº.
59.178-000.

CONTRATADA: K. L - COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:27.991.341/0001-22 RUA ADRIANOPOLIS - 54 -
POTENGI NATAL/RN - CEP. 59.124-430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE
FORMA FUTURA E PARCELADA PARA ATENDER AS
NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO
SUL/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 16.944,97 (dezesseis
mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e
sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA
MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

TIBAU DO SUL/RN, 18 DE ABRIL DE 2022

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PELA CONTRATANTE

PROCESSO DE DESPESA Nº 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
- CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA
ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº.
59.178-000.

CONTRATADA: K. L - COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:27.991.341/0001-22 RUA ADRIANOPOLIS - 54 -
POTENGI NATAL/RN - CEP. 59.124-430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE
FORMA FUTURA E PARCELADA PARA ATENDER AS
NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO
SUL/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 16.944,97 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

TIBAU DO SUL/RN, 18 DE ABRIL DE 2022

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PELA CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 006/2022

Portaria nº 006/2022 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos SERVIDORES da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, quais sejam:

- ALZENIR BEZERRA DA SILVA - CPF: 032.348.574-07
- ROMULO NASCIMENTO CARIELO - CPF: 125.789.604-02
- JOSE ANCHIETA XAVIER - CPF: 056.319.954-76
- MARIA LUCIA DA SILVA - CPF: 039.038.114-40
- KALINE SHEELLY DA SILVA - CPF: 125.789.604-02

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os servidores farão jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

fará jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 48066262

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
PORTARIA

PORTARIA 007/2022

Portaria nº 007/2022 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora da Egrégia Câmara Municipal, RAISSA VASCO GUERRA, CPF 100.044.784-79, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, o assessor

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 60408402

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400009

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

BENEFICIADO: JAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 19/04/2022 a 19/04/2022

OBJETO: Comparecer a FECAM/RN para resolver assuntos internos da Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 68377060

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400008

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: WANDERSON DA SILVA TAVARES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/04/2022 a 24/04/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 81º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de abril de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: As alterações na lei de improbidade; política e compensação na nova gestão pública; o papel dos agentes públicos além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 67207721

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400004

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FERNANDA BARROS ROCHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/04/2022 a 24/04/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 81º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de abril de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: As alterações na lei de improbidade; política e compensação na nova gestão pública; o papel dos agentes públicos além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 45756740

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FÁBIO RICARDO DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/04/2022 a 24/04/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 81º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de abril de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: As alterações na lei de improbidade; política e compensação na nova gestão pública; o papel dos agentes públicos além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 44631861

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400007

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSÉ DA SILVA TORRES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/04/2022 a 24/04/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 81º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de abril de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: As alterações na lei de improbidade; política e compensação na nova gestão pública; o papel dos agentes públicos além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 58082015

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400006

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO VIEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/04/2022 a 24/04/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 81º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de abril de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: As alterações na lei de improbidade; política e compensação na nova gestão pública; o papel dos agentes públicos além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 14461736

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400005

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO TAVARES DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/04/2022 a 24/04/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 81º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de abril de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: As alterações na lei de improbidade; política e compensação na nova gestão pública; o papel dos agentes públicos além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 52000462

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120400002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EUDJAN GUEDES DE MIRANDA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/04/2022 a 24/04/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 81º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de abril de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: As alterações na lei de improbidade; política e compensação na nova gestão pública; o papel dos agentes públicos além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de abril de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 56784764

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 120400001

CREDOR: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.454.462/0001-00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

VALOR: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Inscrição de vereadores para participar do 81º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 20 a 24 de abril de 2022, onde haverá palestras com os seguintes temas: As alterações na lei de improbidade; política e compensação na nova gestão pública; o papel dos agentes públicos além de revisão das palestras com consultoria individualizada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 18 de abril de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 20431515

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS PLAN, LEG, ADM, MUNICIPAL E EMP. EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Abril de 2022

AGENOR RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 17526487

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO TEÓRICO E PRÁTICO SOBRE E-SOCIAL PARA GESTÃO PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO PASSO-A-PASSO, COM ENFASE A 3ª FASE, DESTINADO A UM SERVIDOR DESTA CASA LEGISLATIVA, NOS DIAS 21 A 22 DE ABRIL DE 2022
FAVORECIDO.....: CENTRO DE ESTUDOS PLAN, LEG, ADM, MUNICIPAL E EMP. EIRELI, CNPJ Nº 27.073.834/0001-83

VALOR.....: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Abril de 2022

Código Identificador: 53061105

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 83172376

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20220009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 002/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16

CONTRATADA(O).....: CENTRO DE ESTUDOS PLAN, LEG, ADM, MUNICIPAL E EMP. EIRELI, CNPJ Nº 27.073.834/0001-83

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO TEÓRICO E PRÁTICO SOBRE E-SOCIAL PARA GESTÃO PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO PASSO-A-PASSO, COM ENFASE A 3ª FASE, DESTINADO A UM SERVIDOR DESTA CASA LEGISLATIVA, NOS DIAS 21 A 22 DE ABRIL DE 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 024/2022 de Dispensa de Licitação nº 019/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de material de hidráulico, elétrico, tintas e complementos de pinturas para manutenção da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 15.305,35 (quinze mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 15 de abril de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 37264476

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 019/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de material de hidráulico, elétrico, tintas e complementos de pinturas para manutenção da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 15 de abril de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 82750183

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de hidráulico, elétrico, tintas e complementos de pinturas para manutenção da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ Nº 07.284.872/0001-78, com sede na Rua Almáquio Dias nº 490 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 15.305,35 (quinze mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 15 de abril de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 51187857

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

CONTRATO Nº 024/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 019/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: JOSAFA ALVES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ Nº 07.284.872/0001-78, com sede na Rua Almáquio Dias nº 490 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de hidráulico, elétrico, tintas e complementos de pinturas para manutenção da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 15.305,35 (quinze mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 15 de abril a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Josafa Alves do Nascimento - CPF: 413.187.064-91 - Titular.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 83458027

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
EXTRATO

Extrato de Contrato nº: 001/2022

Ata de Registro de Preço nº: 01/2021

Processo Licitatório nº: 02/2021

Modalidade: Pregão

Contratante: Câmara Municipal de Venha Ver

Contratada: FERNANDES E PINHEIRO LTDA

CNPJ: 23.761.095/0001-61

Objeto: Registro de preço para futura Aquisição fracionada de combustível do tipo gasolina comum.

Valor contratado: R\$ 46.647,00

Fontes de Recurso:

5 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Início da Vigência: 14/04/2022

Final da Vigência: 31/12/2022

Assinatura: 12/04/2022

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 27546804

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação dos serviços de preparação de lanches prontos (salgados e salgados), que serão

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

servidos nas sessões realizadas, e eventuais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Viçosa/RN

eventuais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Viçosa/RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do profissional, HUDSON RANDES MONTEIRO DE ARAUJO. - CPF: 063.836.674-75.

Objetivando contratação dos serviços de preparação de lanches prontos (salgados e salgados), que serão servidos nas sessões realizadas, e eventuais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Viçosa/RN

Com o valor total julgado de R\$ 283,50. (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 43428841

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 64428683

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de HUDSON RANDES MONTEIRO DE ARAUJO. - CPF: 063.836.674-75. Referente à contratação dos serviços de preparação de lanches prontos (salgados e salgados), que serão servidos nas sessões realizadas, e

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA 012/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 012/2022

Objeto: contratação dos serviços de preparação de lanches prontos (salgados e salgados), que serão servidos nas sessões realizadas eventuais, e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Contratado: HUDSON RANDES MONTEIRO DE ARAUJO. - CPF: 063.836.674-75.

Com o Valor Total Julgado: R\$ 283,50.

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 88274728

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

A Secretaria Geral da CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, consoante autorização do(a) Sr(a). GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar os serviços com assessoria técnica especializada voltada ao setor administrativo da Câmara Municipal que compreendam os setores de administração, sistemas de controle interno, licitação, finanças, recursos humanos, patrimônio, contabilidade, auxílio na elaboração de pareceres técnicos, auxílio na elaboração de minutas, emissão de notas técnicas sobre consultas realizadas pelo setor administrativo da Câmara Municipal, orientação no acompanhamento dos limites constitucionais e demais atos administrativos da Câmara, orientação técnica administrativa para a concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços diários, objetivando a execução das atividades dentro do que determina a legislação vigente para a Câmara Municipal de Vila Flor/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra ou serviços não ultrapassa o limite previsto no diploma legal supracitado.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIONS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. Alterado pelo Decreto Federal nº 10.922 de 31

de dezembro de 2021.

Vila Flor/RN, em 10 de março de 2022.

IRINALDO DA SILVA

Secretário Geral da CMVF

Publicado por: GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
Código Identificador: 15836820

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GSP GESTÃO E SOLUÇÕES PÚBLICA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, referente à A contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar os serviços com assessoria técnica especializada voltada ao setor administrativo da Câmara Municipal que compreendam os setores de administração, sistemas de controle interno, licitação, finanças, recursos humanos, patrimônio, contabilidade, auxílio na elaboração de pareceres técnicos, auxílio na elaboração de minutas, emissão de notas técnicas sobre consultas realizadas pelo setor administrativo da Câmara Municipal, orientação no acompanhamento dos limites constitucionais e demais atos administrativos da Câmara, orientação técnica administrativa para a concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços diários, objetivando a execução das atividades dentro do que determina a legislação vigente para a Câmara Municipal de Vila Flor/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade. .

RATIFICO, conforme prescreve a Lei Federal nº 14.133/2021, o Despacho do Senhor Antonio Victor da Silva Neto Secretário Geral da Câmara Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Senador Elói de Souza/RN, determino que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal Art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO

Vereador Presidente

Vila Flor/RN, em 10 de março de 2022.

Publicado por: GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO

Código Identificador: 15586870

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 2022

**Concede o Título de Cidadania Curraisnovense
ao senhor Manuel Dantas Suassuna.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Manuel Dantas Suassuna.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 18 de abril de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2022, de autoria do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com Site: camaradecurraisnovos.com.br

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 11458308

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 2022

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Igor Farias da Fonseca.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Igor Farias da Fonseca.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 18 de abril de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2022, de autoria da vereadora Leilza Palmeira de Medeiros

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com Site: camaradecurraisnovos.com.br

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 76183711

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 2022

Concede o Título de Honra ao Mérito “José Siderley de Menezes” ao Senhor Anthony Medeiros.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao senhor Anthony Matheus Oliveira Medeiros, como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005/2018, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia 1º de julho (Dia dos Profissionais da Imprensa).

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 18 de abril de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do P. de Decreto Legislativo Nº 004/2022, de autoria do Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Sebastião Cabral de Lima, como Relator da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Lei nº 011/2022, que dispõe sobre a disponibilidade de atendimento virtuais em saúde durante e/ou após a pandemia causada pelo Corona-vírus (sars-cov2).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 18 de abril de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 42203830

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Sebastião Cabral de Lima, como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, unicamente com o propósito de emitir parecer a proposta de Emenda nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 002/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 18 de abril de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 11440488

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 130400002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 19/04/2022 a 19/04/2022

OBJETO: Solicitação de meia diária para o vereador Presidente Fernando Antônio Martins Guilherme se deslocar a Capital do Estado para tratar de assuntos internos no TRE/RN.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 61328264

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 130400003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: SILVANO CARLOS DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUÊNTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 19/04/2022 a 19/04/2022

OBJETO: Solicitação de meia diária para o vereador Silvano Carlos de Souza se deslocar a Capital do Estado para tratar de assuntos internos no TRE/RN.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 73383612

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 130400005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUÊNTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 19/04/2022 a 19/04/2022

OBJETO: Solicitação de meia diária para o Funcionário Marcos Antônio Alexandre da Silva Junior se deslocar a Capital do Estado para tratar de assuntos internos no TRE/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 18478686

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 130400004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CÂMARA/RN – NATAL/RN, no período de 19/04/2022 a 19/04/2022

OBJETO: Solicitação de meia diária para o Funcionário Francisco Thiago de Oliveira Lira se deslocar a Capital do Estado para tratar de assuntos internos no TRE/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de abril de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 08877571

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Lei Promulgada nº 02, de 18 de abril de 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III E
ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO
AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 221,
01 DE MARÇO DE 2017, QUE
REGULAMENTA A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS NA CÂMARAMUNICIPAL DE
BODÓ.

O Povo da Cidade de Bodó, do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seus representantes, decretou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Bodó, com fulcro art. 38, VIII c/c 214, parágrafo único, todos do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 221, de 01 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“III - A concessão da diária é feita mediante Portaria do Presidente da Câmara contendo a identificação do beneficiário, a descrição objetivada viagem, o período de afastamento e o número de diárias correspondentes, ressalvado no caso da diária concedida especificamente ao Presidente da Câmara que será autorizada por Portaria do Chefe da Secretaria Geral.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados com base na Lei Municipal nº 221, de 01 de março de 2017, desde que comprovado que o afastamento se deu a serviço de interesse funcional/administrativo do Poder Legislativo Municipal ou para participar de congresso, seminário, encontro, simpósio, curso e evento outro de significado instrutivo no desempenho do mandato eletivo ou do cargo funcional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Bodó/RN, 18 de abril de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Vereadora

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 58048251

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - OUTROS



CERTIDÃO

Eu, Tanubia Gonzaga do Nascimento ocupando o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN acompanhada de Maria Gilvaneide Tavares de Melo, no dia 14 de abril de 2022, compareci a residência do Vereador Francisco Silvanei dos Santos, e encontrando-o exibi o ofício de notificação e mais documentos da denuncia formulada pela eleitora, Sra. Joana Dark Martins dos Santos para apresentação da defesa e contraditório da CPI, agora reformulada através de eleição dos membros por sorteio e assegurada à respectiva participação de todos os Partidos com assento na Casa Legislativa e desimpedidos, mas, o notificado/denunciado negou-se de receber. Certifco de boa fé e que retrata a verdade para que surta os efeitos legais. Rio do Fogo em, 18 de abril de 2022.

Tanubia Gonzaga do Nascimento
Tanubia Gonzaga do Nascimento

Chefe do Gabinete

Publicado por:
Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 11041040

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 de 18 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em remanso a Constituição Federal, e tendo em vista o interesse local, art. 30, I da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 2 (dois) dias a contar desta data na Câmara Municipal de Guamaré, em razão do consternamento geral da comunidade Guamareense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de ilustres cidadãos em acidente.

Art. 2º - Fica adiada a sessão ordinária para próxima terça-feira, ficando durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guamaré, 18 de abril de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 02265252

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº.DV0006/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº.DV0006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação social, gerenciamento de marketing, criação de materiais e campanhas institucionais do Poder Legislativo Municipal de Antônio Martins/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: ARTUR EMANUEL CAVALCANTE DE SÁ-ME, CNPJ: 24.504.070/0001-45 - R\$ 15.813,00.

Antônio Martins - RN, 18 de abril de 2022
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA – Presidente.

Publicado por:
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Código Identificador: 67036847

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº.DV0007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº.DV0007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento fracionado de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS-ME CNPJ: nº 12.748.539/0001-02 - RS 10.996,45.

Antônio Martins - RN, 18 de abril de 2022
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA – Presidente.

Publicado por:
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03346213

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - ATA



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022, ÀS 11H.

AOS TRINTA DIAS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS ONZE HORAS, NA SEDE DA **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, SITUADA À RUA DA SAUDADE, 1877, LAGOA NOVA NATAL/RN, REALIZOU-SE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE NO PRAZO E FORMAS REGIMENTAIS. O EXMO. SR. PRESIDENTE **PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**, APÓS A VERIFICAÇÃO DO QUORUM, ABRIU OS TRABALHOS SENDO SECRETARIADO POR **ERINEIDE FERNANDES SÁ**, DIRETORA EXECUTIVA. ASSIM, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLEIA FOI INSTAURADA EM TERCEIRA CHAMADA ÀS 11H, QUE PASSOU A DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS, NA FORMA DO ART. 15, IX, DO ESTATUTO SOCIAL. FOI APRESENTADO AOS ASSOCIADOS A NECESSIDADE DE REVISÃO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS, SENDO APROVADA POR ACLAMAÇÃO O REAJUSTE DE 15% NO VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAS DOS ASSOCIADOS À FECAM/RN, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/2022, FAZENDO O AJUSTE/ARREDONDAMENTO QUANDO DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE HOUVER FRAÇÃO DE CENTAVOS. **APÓS O**

Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.056-400

CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47

Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452

E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383



ENCERRAMENTO DAS DELIBERAÇÕES O PRESIDENTE PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN, ANUNCIOU QUE APRESENTAVA NAQUELE MOMENTO RENÚNCIA AO MANDATO DE PRESIDENTE PARA CUMPRIR O PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO EXIGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 64/1990, JÁ QUE PRETENDIA SER CANDIDATO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, CONFORME REQUERIMENTO ESCRITO, PASSANDO, ASSIM, A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS AO 1.º VICE PRESIDENTE IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, QUE EM FACE DA RENÚNCIA APRESENTADA ASSUME A PRESIDÊNCIA DA FECAM/RN, NA FORMA DO ART. 33, I, C/C ART. 43 DO ESTATUTO SOCIAL DA FECAM/RN. ASSIM, TOMOU POSSE COMO PRESIDENTE DA FECAM/RN IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, NA PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ASSINANDO O RESPECTIVO TERMO DE POSSE, ASSUMINDO, TAMBÉM, NAQUELE MOMENTO, A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, PASSANDO A AGRADECER A PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE PELA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E DEDICAÇÃO NA GESTÃO DA FECAM/RN ATÉ AQUELE MOMENTO, BEM COMO A TODOS OS ASSOCIADOS PRESENTES QUE CONFIAVAM QUE ESTE DARIA CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NA GESTÃO DA FECAM/RN COM O ESCOPO DE AVANÇAR AINDA MAIS NO ENGRANDECIMENTO DA INTITUIÇÃO. AGRADECENDO A

Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.056-400
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452
E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383



PRESENÇA DE TODOS NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, EU, **ERINEIDE FERNANDES SÁ**, QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS, DOU POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA, ENCERRADO A PRESENTE ATA, LAVRADA E ASSINADA POR MIM, POR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE, PRESIDENTE ELEITO DA FECAM/RN QUE RENUNCIARA AO FIM DA SESSÃO e POR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA, 1^a. VICEPRESIDENTE ELEITO E QUE ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA FECAM/RN AO FIM DA SESSÃO EM FACE DA RENÚNCIA, E PELO ASSESSOR JURÍDICO. NATAL/RN, 30 DE MARÇO DE 2022.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente Eleito da FECAM/RN

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

1º. Vicepresidente Eleito da FECAM/RN

ERINEIDE FERNANDES SÁ

Diretora Executiva

CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA

Assessor Jurídico da FECAM/RN - OAB/RN 5695

Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.056-400
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452
E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

Publicado por:
ADMINISTRADOR FECAM/RN
Código Identificador: 72360018

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2022

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	18/04/2022
Número/Ano:	13/2022	Data homologação:	
Data adjudicação:	18/04/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Chamamento:	Não
Credenciamento:	Não	Registro de preço:	Não

Objeto da licitação:

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, PARA USO INTERNO E EM EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
BANDEIRA HUM CONFECCOES EIRELI	02.963.780/0001-09	R\$ 888,00
CONFECCAO DE BANDEIRA STORE LTDA	30.987.195/0001-76	R\$ 610,89
Total da licitação:		R\$ 1.498,89

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 18 de Abril de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Data: 18/04/2022 08:51:09

Página: 1 de 1

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 68166214

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **HOMOLOGAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2022

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	18/04/2022	
Número/Ano:	13/2022	Data homologação:	18/04/2022	
Data adjudicação:	18/04/2022	Critério de avaliação:	Menor preço	
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária	
Modo de disputa:	Fechado			
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	
			Registro de preço:	Não

Objeto da licitação:

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, PARA USO INTERNO E EM EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
BANDEIRA HUM CONFECCOES EIRELI	02.963.780/0001-09	R\$ 888,00
CONFECCAO DE BANDEIRA STORE LTDA	30.987.195/0001-76	R\$ 610,89
Total:		R\$ 1.498,89

BANDEIRA HUM CONFECCOES EIRELI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
447	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL- PARA USO INTERNO MEDINDO 1,12 X 1,60M, COM COSTURAS REFORÇADAS, COM AS DUASFACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ESPECIAL PARA USO INTERNO, PROCESSO DE ESTAMPA BORDADA. APLICAÇÃO DO BRASÃO NA FRENTES E NO VERSO; DOTADA DE ILHÓS DE LATÃO PARA FIXAÇÃO NO MASTRO; ÁREA DE FIXAÇÃO DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; BANDEIRA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 5.700/1971.	un	2,0000	R\$ 148,0000	R\$ 296,00
448	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- PARA USO INTERNO MEDINDO 1,12 X 1,60M, COM COSTURAS REFORÇADAS, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ESPECIAL PARA USO INTERNO, PROCESSO DE ESTAMPA BORDADA. APLICAÇÃO DO BRASÃO NA FRENTES E NO VERSO; DOTADA DE ILHÓS DE LATÃO PARA FIXAÇÃO NO MASTRO; ÁREA DE FIXAÇÃO DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; BANDEIRA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 5.700/1971.	un	2,0000	R\$ 148,0000	R\$ 296,00
449	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN- PARA USO INTERNO MEDINDO 1,12 X 1,60M, COM COSTURAS REFORÇADAS, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ESPECIAL PARA USO INTERNO, PROCESSO DE ESTAMPA BORDADA. APLICAÇÃO DO BRASÃO NA FRENTES E NO VERSO; DOTADA DE ILHÓS DE LATÃO PARA FIXAÇÃO NO MASTRO; ÁREA DE FIXAÇÃO	un	2,0000	R\$ 148,0000	R\$ 296,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; BANDEIRA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 5.700/1971.				
---	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 888,00

CONFECÇÃO DE BANDEIRA STORE LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
450	BASE PARA BANDEIRA- PARA USO INTERNO, EM MDF AMADEIRADO COM 03 (TRÊS) FUROS E 03 (TRÊS) MASTROS EM ALUMINIO.	un	1,0000	R\$ 610,8900	R\$ 610,89

Valor Total: R\$ 610,89

LAGOA NOVA, 18 de abril de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Página: 2 de 2

Publicado por:

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 33750648

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1383

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.